



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023**



**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA J.C. BENEDITO EVENTOS - ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “FINAL DE ANO”.**

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO FIORANI portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **J.C. BENEDITO EVENTOS - ME**, CNPJ- 31.098.679/0001-27, estabelecida à Rua Projetada 3, 2212, na cidade de Bady Bassitt, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor JÚLIO CÉSAR BENEDITO, portador do RG nº 26.292.553-9 e CPF nº 202.770.548-18, PROPRIETÁRIO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Em decorrência do Processo de Compra 2267/2023, Pregão eletrônico 03/2023 a define-se como objeto do presente contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de show artístico em comemoração ao “final de ano”.

1.2 - As especificações deverão estar em concordância com o edital convocatório 60 de 01 novembro de 2023 e informações constantes no rider técnico conforme Anexo I deste termo contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais) após a realização do evento no dia 11 de dezembro de 2023, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório do setor solicitante.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referente ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria nº 350 de 23 de novembro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade o policiamento.

4.2 – A escolha do repertório a ser executado ficará a inteiro critério da CONTRATADA e contra ela o CONTRATANTE não poderá se opuser.

4.3 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



4.5- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

### **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 15 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO**

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO**

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

#### **FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

1	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA						
01 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO						
010201	Gabinete do Secretário						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
04 122 0003 2007 0000	Realização de eventos festivos, comemorativos e outros						
466	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	0,00	696.200,00	0,00	696.200,00		
0.01.00	110.000 GERAL	527.895,00			168.305,00		
2.501		168.066,67			238,33		
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	696.200,00	0,00	696.200,00		
		527.895,00			168.305,00		
		168.066,67			238,33		
TOTAL GERAL		0,00	696.200,00	0,00	696.200,00		
		527.895,00			168.305,00		
		168.066,67			238,33		

### **CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO DO EDITAL**

8.1- Fica vinculado a este contrato o edital de chamamento 60 de 01 de novembro de 2023 e seus respectivos anexos.



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - As partes elegem o Foro da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Julio César Benedito

Cargo: Proprietário

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Adilson Rogério Ferreira**  
**CPF: 293.417.898-28**

\_\_\_\_\_  
**Renan Henrique Santos da Silva**  
**CPF: 335.258.168-12**



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **ANEXO I – RIDER TÉCNICO DO SOM E ILUMINAÇÃO**

#### **RIDER TÉCNICO DO SOM E ILUMINAÇÃO**

#### **RIDER TÉCNICO DE SOM**

#### **TOUR 2023**

#### **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O P.A.:**

MESAS DE SOM SUGERIDAS: CL5 YAMAHA, DIGIDESIGN PROFILE, MIX RACK, VI 3000SOUND CRAFT.

O P.A DEVE SER COMPATÍVEL COM O ESPAÇO A SER SONORIZADO OBSERVANDO POR VEZES A NECESSIDADE DE TORRES DE DELAY PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA; CASO SEJA CASA DE SHOWS OBSERVAR A NECESSIDADE DE SONORIZAR OS CAMAROTES. MODELOS SUGERIDOS DE P.A: CLAIR BROTHERS, NEXO GEOT, GEOS12, ELETRO VOICE XLD 291 JBL VERTEC, JBL VTX, LS AUDIO SLINPEC 210Y, SLINPEC 26P, V-DOSC, NORTON LS3.

O P.A DEVE REPRODUZIR 120 DB SPL EM CURVA C WEIGHTED A 30 METROS SEMDISTORÇÃO EM SUAS VIAS.

USAMOS EM NOSSOS SHOWS FRONT FILL PARA UMA MELHOR COBERTURA SONORA; MODELOS SUGERIDOS ACOMPANHAR O P.A.

A HOUSE MIX DEVE ESTAR POSICIONADA SEMPRE A FRENTE DO PALCO, NUNCA NA LATERAL, PARA QUE SEJA POSSÍVEL EXECUTAR O TRABALHO CORRETAMENTE.

P.A DE 3 OU 4 VIAS ALINHADO E PROCESSADO. INTERCON PARA COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITOR:

MESAS DE SOM SUGERIDAS: CL5/ CL3 YAMAHA, RIVAGE YAMAHA.

SIDE FILL L/R DE 3 OU 4 VIAS DEVIDAMENTE PROCESSADO, SEMPRE QUE POSSÍVEL EM MODO FLY; MODELOS SUGERIDOS: KF760 EAW LINE ARRAY, LINE ARRAY CLAIR BROTHERS, NEXO, TURBO SOUND, JBL VERTEC, DEB, NORTON, ELETRO VOICE, V-DOSC, LSÁUDIO SLINPEC210Y SLINPEC 4260 COM SUB SLINPEC 218.

4 MONITORES, MODELOS SUGERIDOS: LS ÁUDIO MQ6Y, MQ12H, MARTIN ÁUDIO LE100 OU LE200, NEXO 45N12, JBL VTX M22 OU M20. MONITORES SM400EAW, SM222EAW, SOMENTE SE FOREM ORIGINAIS COM SEU PROCESSADOR.

NÃO USAMOS CÓPIAS DE MONITORES, MONITORES SOMENTE ORIGINAIS.

3 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA THE TWIN FENDER REVERB OU FENDER DELUXE 112.

1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO GALLIEN KRUEGER 800 RB OU HARTKE SYSTEM

410XLV2 COM HARTKE SISTEM-115XL.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



1 BATERIA COMPLETA PARA MODO STAND BY DA BANDA.

4 MICROFONES WIRELESS SM58 OU BETA 58A, SISTEMA AXIENT DIGITAL OU SISTEMA UR4COM **DISTRIBUIDOR E ANTENAS**. NÃO ACEITAMOS SENNHEISER EW100/ EW300/ EW500.

1 SUB PARA BATERIA SB 850 EAW OU SIMILAR DE QUALIDADE.

18 PEDESTAIS DE BOA QUALIDADE PARA BANDA E ARTISTAS

12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS

É INDISPENSÁVEL A COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR VIA INTERCON.

SISTEMA DE AC 110 VOLTS DEVIDAMENTE ATERRADO COM SUAS RÉGUAS DE AC EMPONTOS ESPECÍFICOS NO PALCO.

CASO A ENERGIA DO LOCAL SEJA GERADOR, PEDIMOS UM GERADOR SÓ PARA O SOM DE NO MÍNIMO 120KVA PARA TRABALHARMOS COM FOLGA, NUNCA LIGAR O SISTEMA DE LUZNO MESMO GERADOR.

CABOS P10, XLR, SUBSNAKE, DIRECT BOX, MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO, MICROFONES DE COMUNICAÇÕES INTERNA, OBSERVAR INPUT LIST. **TER NO MINIMO 80CABOS XLR (CABO MICROFONE 10 MTS) E 04 SUBSNAKE 15MTS CADA.**

CASO NESTE EVENTO TENHA BANDA DE ABERTURA, É NECESSÁRIO QUE A LOCADORA TENHA CABOS XLR SUFICIENTES PARA TODAS AS CONEXÕES APRESENTADAS, NUNCA DESPLUGANDO O QUE JÁ FOI PLUGADO PARA NÃO TERMOS PROBLEMAS.

A LOCADORA DEVE DISPONIBILIZAR OUTRA MESA DE SOM DE MONITOR PARA A BANDA DE ABERTURA, NÃO COMPARTILHAMOS A MESA DE MONITOR POR JÁ TERMOS TIDO ALGUNS PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ISTO.

QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO A ESTE RIDER TÉCNICO E INPUT LIST, ENTRE EM CONTATO COM NOSSO PRODUTOR E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS.

### INPUT LIST:

CH: 01	KK DRUMS	BETA 52A SHURE
CH: 02	SNARE TOP	SENNHEISER 604
CH: 03	SNARE EFFECT	SENNHEISER 604
CH: 04	SNARE 02	SENNHEISER 604
CH: 05	HI HAT	SM 81 SHURE
CH: 06	TON 01	SENNHEISER 604
CH: 07	TON 02	SENNHEISER 604
CH: 08	TON 03	SENNHEISER 604
CH: 09	SURDO	SENNHEISER 604
CH: 10	ROTONTON	SENNHEISER 604
CH: 11	OVER L	SM 81 SHURE
CH: 12	OVER R	SM 81 SHURE
CH: 13	CONGA HI	BETA 57 SHURE



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



CH: 14	CONGA LOW	BETA 57 SHURE
CH: 15	TIMBAL	BETA 57 SHURE
CH: 16	BACURINHA	BETA 57 SHURE
CH: 17	BONGO	SM 58 SHURE
CH: 18	EFEITOS	SM 81 SHURE
CH: 19	BAIXO	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 20	GTR MAURICIO	SENNHEISER E609
CH: 21	VIOLAO MAURICIO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 22	STEEL	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 23	VIOLAO PAULINHO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 24	ACORDEON	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 25	KEY ACORDEON L	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 26	KEY ACORDEON R	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 27	LOOP -L	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 28	LOOP -R	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 29	CORDAS -L	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 30	CORDAS -R	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 31	PIANO FERNANDO L	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 32	PIANO FERNANDO R	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 33	AMBI L	SM57 SHURE
CH: 34	AMBI R	SM57 SHURE
CH: 35	GTR FERNANDO – L	E609 SENNHEISER
CH: 36	GTR FERNANDO – R	E609 SENNHEISER
CH: 37	VIOLÃO 01 FERNANDO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 38	VIOLÃO 02 FERNANDO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 39	VIOLÃO 01 SOROCABA	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 40	VIOLÃO 02 SOROCABA	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 41	CONTAGEM DUPLA	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 42	BANJO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 43	VOZ FERNANDO	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 44	VOZ SOROCABA	WIRELESS PRÓPRIO
CH: 45	STAND BY 01	WIRELESS LOCADORA SM58 AXIENT
CH: 46	STAND BY 02	WIRELESS LOCADORA SM58 AXIENT
CH: 47	VOZ ROLDIE YAGO	AKG P3S
CH: 48	VOZ ROLDIE XUXU	AKG P3S
CH: 49	COMUNIC FERNANDO	SM58 SHURE CHAVE ON/OFF LOCADORA
CH: 50	COMUNIC SOROCABA	SM58 SHURE CHAVE ON/OFF LOCADORA
CH: 51	COMUNIC PRODUTOR	SM58 SHURE CHAVE ON/OFF LOCADORA
CH: 52	CONTAGEM SKILL	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 53	COMUNIC SKILL	SM58 SHURE CHAVE ON/OFF LOCADORA
CH: 54	CONTAGEM BANDA	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 55	VOZ MAESTRO KEY	SM58 SHURE CHAVE ON/OFF LOCADORA
CH: 56	CLICK TOOLS	DIRECT BOX PASSIVO
CH: 57		



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### VIAS AUXILIARES:

01 DRUMS L	POWER PLAY L
02 DRUMS R	POWER PLAY R
03 BASS L	PSM 900 SHURE
04 BASS R	PSM 900 SHURE
05 GTR MAURICIO L	PSM 900 SHURE
06 GTR MAURICIO R	PSM 900 SHURE
07 PAULINHO L	PSM 900 SHURE
08 PAULINHO R	PSM 900 SHURE
09 ACORDEON L	PSM 900 SHURE
10 ACORDEON R	PSM 900 SHURE
11 FERNANDO L *	PSM 1000 SHURE
12 FERNANDO R *	PSM 1000 SHURE
13 SOROCABA L *	PSM 1000 SHURE
14 SOROCABA R *	PSM 1000 SHURE
15 SPOT L	MONITOR LOCADORA
16 SPOT R	MONITOR LOCADORA
17 PERCUSSAO L	POWERPLAY L
18 PERCUSSAO R	POWERPLAY R
19 MIX L	PSM 1000 SHURE
20 MIX R	PSM 1000 SHURE
21 SUB DRUMS	LOCADORA
22 EFEITOS	
23 EFEITOS L	
24 EFEITOS R	

**\* PA NÃO PODE SER MONTADO JUNTO COM O GRID DA LUZ, DEIXAR GRID DO PA A 3MT DE DISTÂNCIA DO GRID DA LUZ**





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO**

#### **TOUR 2023**

#### **REFLETORES**

- 12 Refletores Par 64 # 5 /MFL – 1000W com filtro 61 ou 8 Cob
- 06 Mini Brut 6 lâmp
- 02 Canhões seguidores 7R/10R **COM OPERADORES** ou 02 movings beam
- 02 Luzes de serviço no teto do palco

#### **CONSOLE**

- 01 Console Grand MA 2 (FULL, LIGHT, ULTRA LIGHT, WING COM FADER)

#### **EFEITOS**

- 18 Movings Beam
- 30 Par Led (COLOCAR DEPOIS DO CENÁRIO PRONTO)
- 14 Movings Wash led (Aura ou similar)
- 08 P5 ou Strobos de led RGB
- 02 Máquinas de fumaça com Ventiladores

#### **OBSERVAÇÕES**

- DEIXAR TUDO MONTADO E FUNCIONANDO ATÉ ÀS 13h DO DIA DO SHOW
- TODOS OS EQUIPAMENTOS E GRIDE DEVEM ESTAR ATERRADOS
- GERADOR DE USO EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO (ACIMA DE 160 KVA)
- NÃO SERÁ ACEITO SISTEMA DE SOM LIGADO NO MESMO GERADOR QUE A LUZ
- PA NÃO PODE SER MONTADO JUNTO COM O GRID E TERÁ QUE FICAR NO MÍNIMO A 3 METROS DE DISTÂNCIA DO PÉ DIREITO DO GRID
- FRENTE DO PALCO TOTALMENTE LIVRE (O CENÁRIO OCUPARÁ TODA A FRENTE DO PALCO)
- MATERIAL NÃO USADO COMO CASES VAZIOS DEVEM SER RETIRADO DO PALCO

#### **MULTICABO**





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

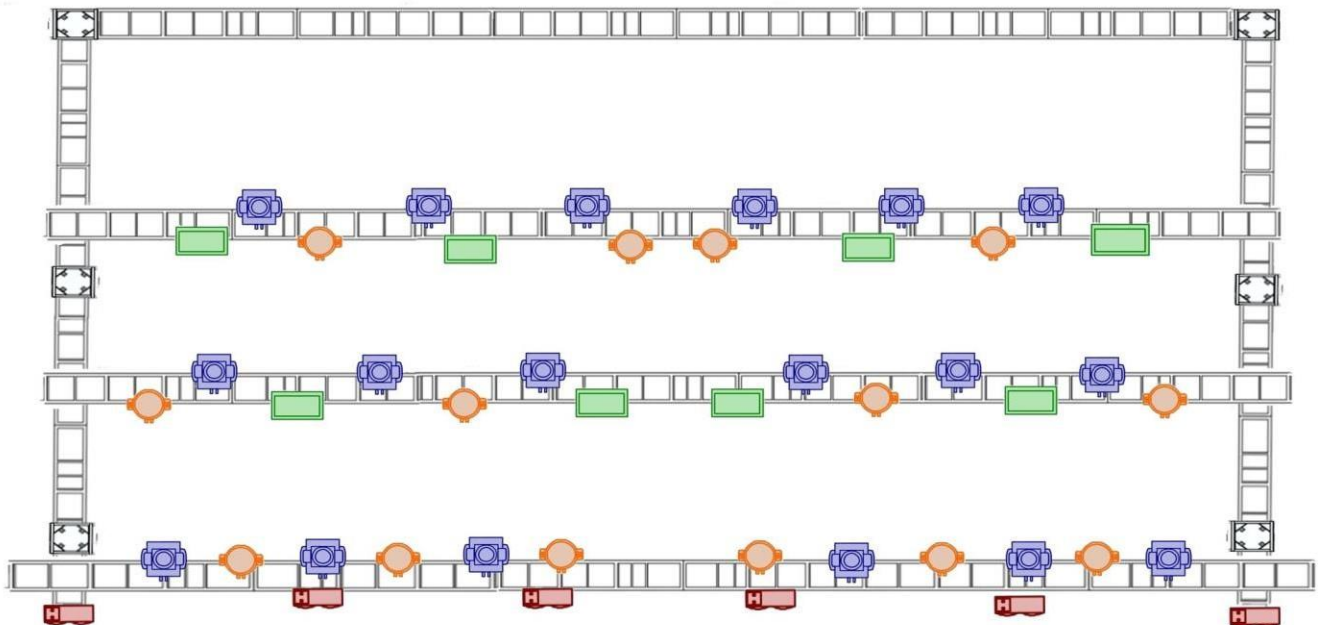
e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



- 01 Multicabo de 06 vias dmx palco – house mix (2 vias de uso da banda)

### **GRIDE DE LUZ**

- Sustentação do Sistema de iluminação conforme o Rider de iluminação
- Truss Q50
- Não será aceito grid de ferro
- 06 Pés direito com 6 metros cada
- Grid em formato de U com 12 metros de boca e 6,5 de profundidade (3m,sleeve,3m)
- 03 Linhas por cima
- 01 Metro para frente
- GRID DEVERÁ SER MONTADO RECUADO, DEIXANDO 2 METROS LIVRES NA FRENTE DO PALCO, SEM RACKS, SIDES OU QUALQUER OUTROS EQUIPAMENTOS





# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

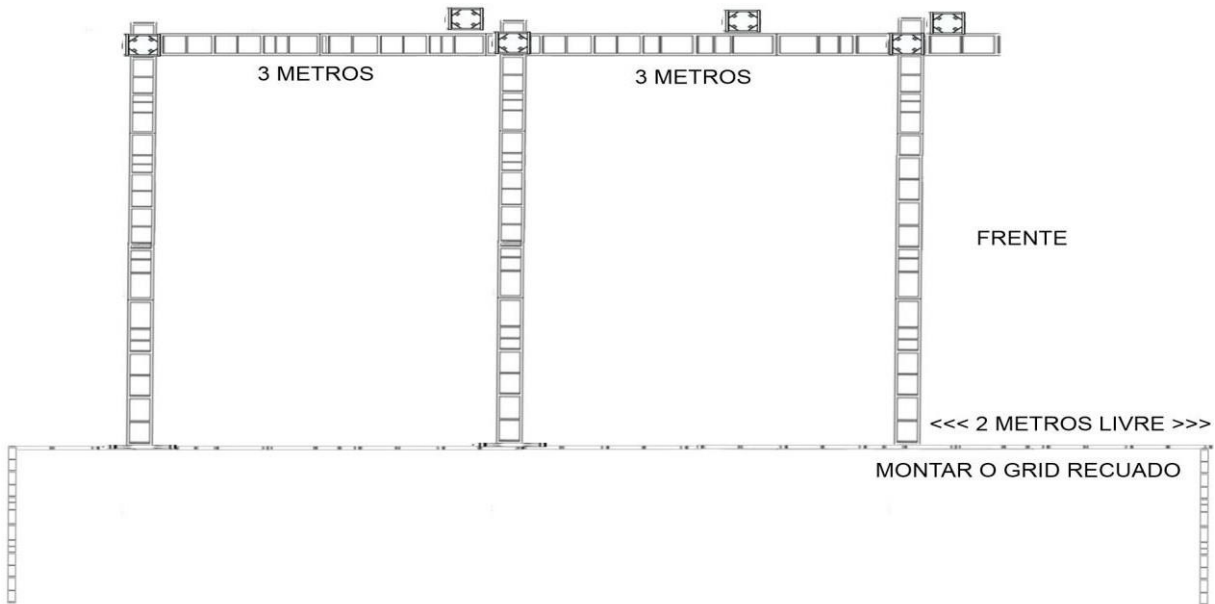
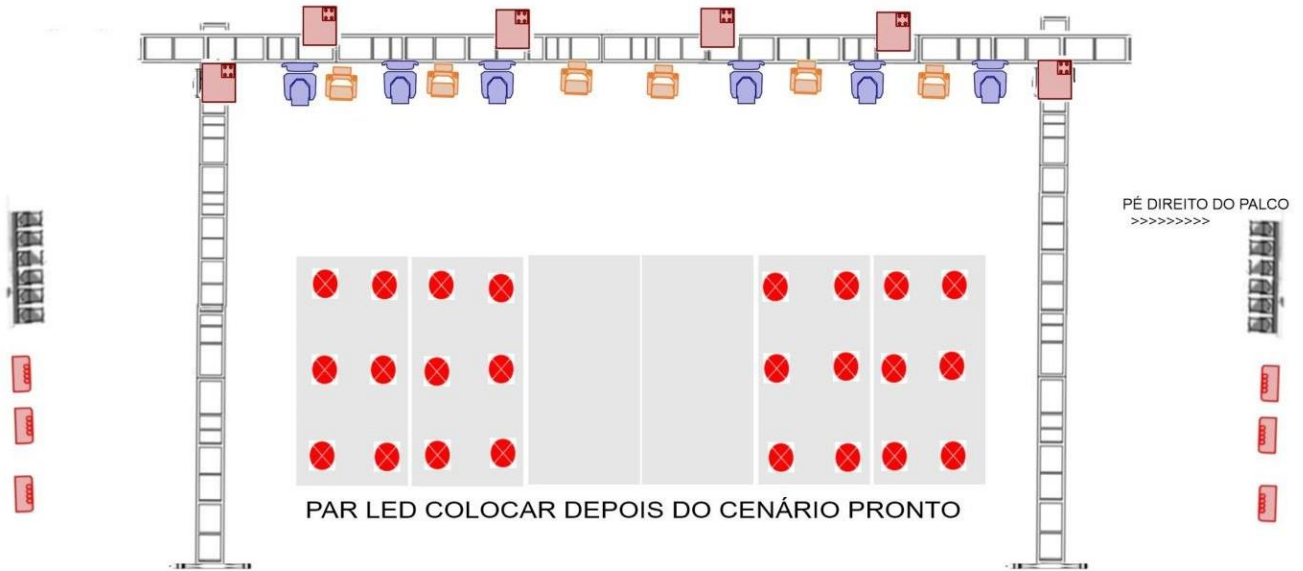
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

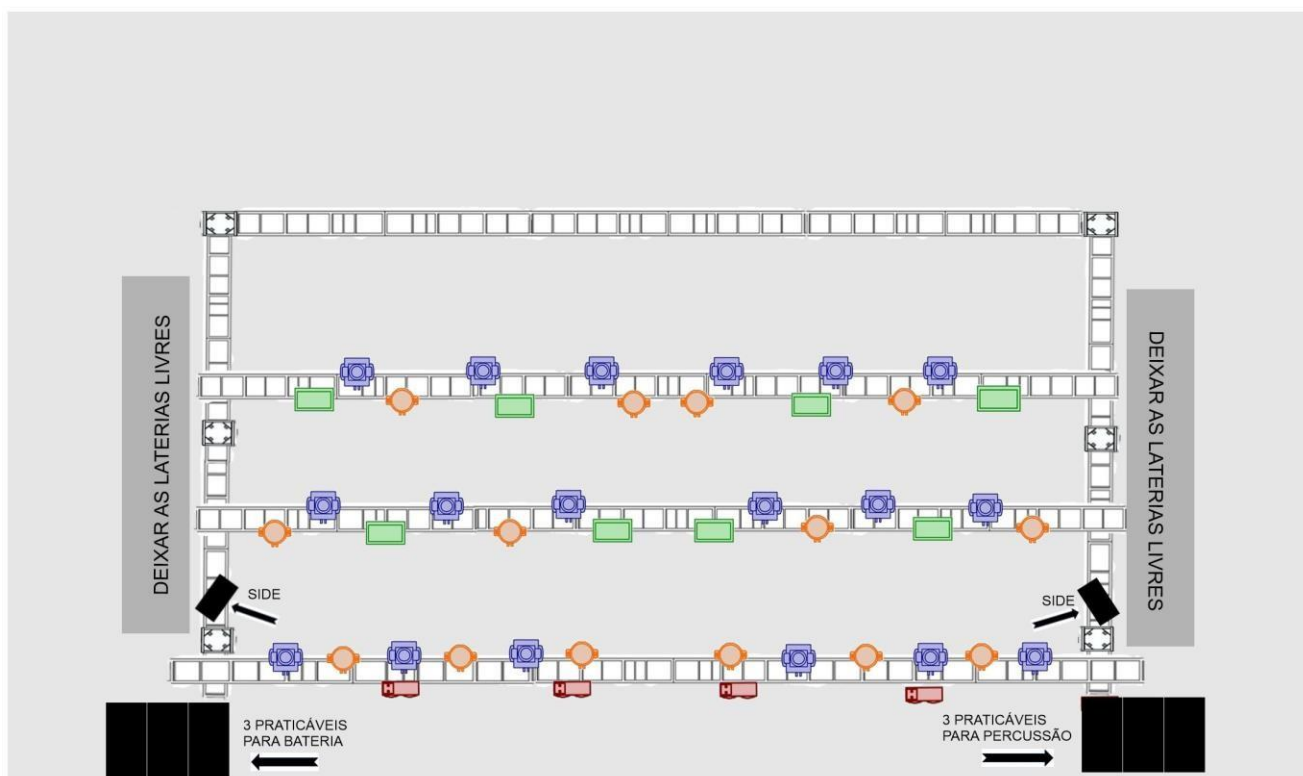
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### MAPA DE PALCO 2023

- Gride deverá estar recuado por 2 metros, na frente do pé direito será montados praticáveis sem pés
- Deixar toda a frente do palco livre sem quaisquer tipos de material ou amplificadores
- Console do monitor deverá ser montado lado oposto de onde estiver racks de iluminação
- Não usar a mesma energia para som e iluminação, som e luz deverá estar em geradores separados
- Usar 12 praticáveis, sendo 6 no palco sem pés e 6 fora no palco para passarela, a altura deles dependerá da altura do piso do palco
- Deixar o palco organizado e cases vazios como os materiais não utilizados deverão ser retirados do palco





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Anexo II- Termo de Ciência e Notificação**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADO:** J.C. BENEDITO EVENTOS - ME

**CONTRATO Nº** (DE ORIGEM): 066/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “FINAL DE ANO”.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**ADVOGADO** Marcel Gustavo Bahdur Viera

**Nº OAB:** 184.768

**E-mail:** [marcel.bahdur@terra.com.br](mailto:marcel.bahdur@terra.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Vista Alegre do Alto/SP, 23 de novembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

CPF: 415.851.608-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Júlio César Benedito

Cargo: Proprietário

CPF nº 202.770.548-18

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO III- CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR)**





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28**

**CONTRATADA: J.C. BENEDITO EVENTOS - ME**

**CNPJ Nº: 31.098.679/0001-27**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 066/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023**

**VIGÊNCIA: 23/11/2023 `a 15/12/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “FINAL DE ANO”.**

**VALOR (R\$): 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2023.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR)**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_**